



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

DECRETO Nº 2.704, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Dispõe sobre área, que menciona, a ser desampliada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Fica reduzida para 400,90m² (quatrocentos metros e noventa centímetros quadrados) área a ser desapropriada, pertencente a NELSON GOMES MOREIRA, a ser desmembrada dos lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5, necessária à abertura de um logradouro ligando a Av. Domingos Mariano e Av. Prefeito João Chiesse Filho, nesta cidade, objeto do Decreto nº 2208, de 8 de agosto de 1990, conforme desenhado nº T-2210 - SMPU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, de 25 de outubro de 1993.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/AFP/SMG.

*DOARAR
EDICAO
11/11/93
482
DA COMUNICACAO*